

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

ANO I – MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 513

DECRETO Nº 204/2021, de 05 de julho de 2021.

“Nomeia novos membros para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, que terá vigência até o mês de outubro/2021, para cumprimento do tempo restante do mandado Biênio 2019/2021, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

CONSIDERANDO ATA da 155ª Reunião do Conselho Municipal de Saúde do dia 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO os termos do que disciplina a Lei Municipal nº 93-A/91 de 14 de maio de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 174/99 de 07 de julho de 1999, Lei Municipal nº 338/2013, de 16 de maio de 2013.

Art. 1º. NOMEAR para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do que disciplinam as normas regulamentares descritas no parágrafo anterior, os seguintes membros:

Presidente: Marcelo Maciel Feliciano Fernandes

Vice-Presidente: Maria Luisa Barbosa da Silva

Secretária: Josiane da Silva Brito

Tesoureira: Gislene Maria da Conceição

Art. 2º. Os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde ficam automaticamente empossados, devendo assumir suas respectivas atribuições a partir da data do dia 17 de junho de 2021..

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Conselho Municipal de Saúde Miracema do Tocantins –
TO

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a “Aprovação da Vacinação da População em Geral, contra a COVID-19, do Município de Miracema do Tocantins”.

O **Conselho Municipal de Saúde** de Miracema do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal 093-A/91, alterada pela Lei Municipal nº 338/13, respaldado pelo seu regulamento interno e ainda em consonância com a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que criou os Conselhos Municipais de Saúde,

Considerando Plano Nacional de Operacionalização da COVID -19 (PNO), DO Ministério de Saúde (MS).

Considerando a “Nota Técnica” da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins- (SES) TO, que orienta os municípios, que ao finalizar os grupos prioritário descritos no PNO, seguir com a “**Vacinação da População em Geral, sendo escalonaria por baixa etária de forma decrescente iniciando em 59 anos até os 18 anos, após ser submetida a aprovação do Conselho Municipal de Saúde**”.

Considerando a Urgência da Ação.

RESOLVE:

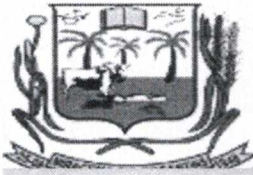
Art. 1º –Em Reunião Ordinária realizada no dia 21/06/2021 as 09h, o Conselho Municipal de Saúde aprovou a Pactuação Interfederativa para 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Maciel Feliciano Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021 - TIPO MENOR
PREÇO – PROCESSO 360/2021 – Onde se lê abertura dia
08/07/2021 às 10 horas, Conforme publicação no
Jornal do Daqui do dia 22/06/2021 pagina 11, diário
oficial eletrônico do Município do dia 22/06/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

ANO I – MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, TERÇA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 513

edição 507 pagina 01, Lê-se dia 22/07/2021 as 09 h
mim, visando à contratação de empresa para aquisição
de Coffee Break, para atendimento das necessidades
da Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.
Conforme especificações no Edital. O mesmo está à
disposição no site <https://miracema.to.gov.br>,
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Informações Tel.: (63) 3366- 1444. E-mail. CPL:
licitacaomiracema10@gmail.com de segunda a sexta-
feira e informações através no fone: (63) 3366-1444.

Miracema - TO, 06 de julho de 2021.

ASS Joelma Gorete C. Oliveira

CAR Pregoeira